

Diretor(es): Rodrigo Carelli  
 Criador(es): Floresta Produções  
 Distribuidor(es): Rádio e Televisão Record S/A  
 Classificação Pretendida: Não recomendado para menores de 10 (dez) anos  
 Classificação Atribuída: Não recomendado para menores de 10 (dez) anos  
 Contém: Drogas Lícitas e Linguagem imprópria  
 Processo: 08017.001728/2023-86

EDUARDO DE ARAÚJO NEPOMUCENO

**PORTARIA CPCIND/SENAJUS/MJSP Nº 1.579, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023**

O COORDENADOR DE POLÍTICA DE CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 21, inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e com fundamento na Portaria MJ nº 502, de 23 de novembro de 2021, resolve classificar:

Título no Brasil: Gato Galáctico e o Feitiço do Tempo (Brasil - 2023)  
 Título Original: Gato Galáctico e o Feitiço do Tempo  
 Categoria: Longa-metragem  
 Diretor(es): Rodrigo Zanforlin  
 Criador(es): Daniel Picolo  
 Distribuidor(es): Synapse Brazil Production And Distribution LTDA  
 Classificação Pretendida: Livre  
 Classificação Atribuída: Livre  
 Contém: Violência Fantasiada  
 Processo: 08017.002032/2023-77

EDUARDO DE ARAÚJO NEPOMUCENO

**PORTARIA CPCIND/SENAJUS/MJSP Nº 1.580, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023**

O COORDENADOR DE POLÍTICA DE CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 21, inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e com fundamento na Portaria MJ nº 502, de 23 de novembro de 2021, resolve classificar:

Título no Brasil: O Jogo da Invocação - O Filme (Estados Unidos - 2022)  
 Título Original: All Fun and Games  
 Categoria: Longa-metragem  
 Diretor(es): Eren Celeboglu e Ari Costa  
 Criador(es): Gozie Agbo, Anton Production  
 Distribuidor(es): Diamond Films do Brasil  
 Classificação Pretendida: Não recomendado para menores de 14 (quatorze) anos  
 Classificação Atribuída: Não recomendado para menores de 16 (dezesesseis) anos  
 Recomenda-se sua exibição a partir das 22 (vinte e duas) horas, quando apresentado em TV aberta.  
 Contém: Drogas, Linguagem imprópria e Violência  
 Processo: 08017.002137/2023-26

EDUARDO DE ARAÚJO NEPOMUCENO

**PORTARIA CPCIND/SENAJUS/MJSP Nº 1.581, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023**

O COORDENADOR DE POLÍTICA DE CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 21, inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e com fundamento na Portaria MJ nº 502, de 23 de novembro de 2021, resolve classificar:

Título no Brasil: A Garota da Pulseira (França - 2019)  
 Título Original: La Fille Au Bracelet  
 Categoria: Longa-metragem  
 Diretor(es): Stéphane Demoustier  
 Criador(es): Petit Film  
 Distribuidor(es): Bretz Filmes  
 Classificação Pretendida: Não recomendado para menores de 12 (doze) anos  
 Classificação Atribuída: Não recomendado para menores de 14 (quatorze) anos  
 Recomenda-se sua exibição a partir das 21 (vinte e uma) horas, quando apresentado em TV aberta  
 Contém: Conteúdo Sexual, Drogas Lícitas e Violência  
 Processo: 08017.002138/2023-71

EDUARDO DE ARAÚJO NEPOMUCENO

**PORTARIA CPCIND/SENAJUS/MJSP Nº 1.582, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023**

O COORDENADOR DE POLÍTICA DE CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 21, inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e com fundamento na Portaria MJ nº 502, de 23 de novembro de 2021, resolve classificar:

Título no Brasil: Ferrari - Trailer 1 (Estados Unidos, Reino Unido e Itália - 2023)  
 Título Original: Ferrari  
 Categoria: Trailer  
 Diretor(es): Michael Mann  
 Criador(es): STX Films  
 Distribuidor(es): Diamond Films do Brasil  
 Classificação Pretendida: Livre  
 Classificação Atribuída: Livre  
 Processo: 08017.002333/2023-09

EDUARDO DE ARAÚJO NEPOMUCENO

**SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTARIA SENASP/MJSP Nº 536, DE 24 DE AGOSTO DE 2023**

Dispõe sobre a designação da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DE MATERIAIS DE DEFESA E SEGURANÇA - ABIMDE, para exercer as funções de Organismo de Certificação de Produtos - OCP.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 24 e 6, Anexo I do Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, o art. 11, parágrafos 2º e 4º da Portaria do Ministro nº 104, de 13 de março de 2020, o art. 2º, incisos II e VII, e o art. 10 da Portaria SENASP nº 285, de 07 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Designar a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DE MATERIAIS DE DEFESA E SEGURANÇA - ABIMDE, CNPJ 55.616.429/0001-08, localizada na Av. Brigadeiro Luiz Antônio, 2367 - 12.º andar - Conjuntos 1209 a 1214, Edifício Barão de Ouro Branco - Jardim Paulista, São Paulo/SP, para exercer, em nome da Secretaria Nacional de Segurança Pública, as funções de Organismo de Certificação de Produtos - OCP no escopo da Norma Técnica SENASP nº 005/2022 - Armas Portáteis - Submetralhadoras de Emprego na Segurança Pública.

Art. 2º A designação objeto do art. 1º está sujeita a manutenção do escopo de acreditação válido junto ao órgão acreditador.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de outubro de 2023.

FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR

**COMISSÃO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA NOS PORTOS, TERMINAIS E VIAS NAVEGÁVEIS**

**DELIBERAÇÃO Nº 1.027, DE 31 DE JULHO DE 2023**

Os Membros da Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis (Conportos), presentes na 173ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de julho de 2023, após apreciação do Processo SEI/MJSP Nº 08020.004900/2018-37, onde consta a Ata da 118ª Reunião Plenária Ordinária (23760901), deliberaram:

a) HOMOLOGAR o Estudo de Avaliação de Risco (EAR), de que trata a Resolução nº 53, de 04 de setembro de 2020, da instalação portuária SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ Nº - 02.762.121/0009-53, localizada na Av. Santos Dumont, s/nº - Conceiçãozinha - Guarujá - SP, também analisado e aprovado no âmbito da Comissão Estadual; e

b) DETERMINAR que a Secretaria-Executiva da Conportos promova a publicação deste ato em Diário Oficial da União e os registros aplicáveis.

MARCELO JOÃO DA SILVA

Presidente da Comissão  
 p/Ministério da Justiça e Segurança Pública / Polícia Federal

DOUGLAS DA SILVA KOMATSU  
 Ministério da Defesa / Marinha do Brasil

CLEITON ALVES DOS SANTOS JOÃO SIMÕES  
 p/Ministério da Fazenda / Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

EDIGAR JUNIO DA SILVA MARTINS  
 p/Ministério da Infraestrutura / Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários

GUSTAVO MEIRA CARNEIRO  
 p/Ministério das Relações Exteriores

DANIELLE FELIPE DE CARVALHO  
 p/Agência Nacional de Transportes Aquaviários

**DELIBERAÇÃO Nº 1.028, DE 31 DE JULHO DE 2023**

Os Membros da Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis (Conportos), presentes na 173ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de julho de 2023, após apreciação do Processo SEI/MJSP Nº 08020.001105/2019-78, onde consta a Ata de Reunião Ordinária - março 2023 (23880033), deliberaram:

a) HOMOLOGAR o Estudo de Avaliação de Risco (EAR), de que trata a Resolução nº 53, de 04 de setembro de 2020, da instalação portuária EMPRESA ALAGOANA DE TERMINAIS LTDA - EMPAT - CNPJ nº 35.270.750/0001-68, localizada na Av. Copacabana, s/nº - Cais Terminal Açucareiro - Porto de Maceió - Maceió - AL, também analisado e aprovado no âmbito da Comissão Estadual; e

b) DETERMINAR que a Secretaria-Executiva da Conportos promova a publicação deste ato em Diário Oficial da União e os registros aplicáveis.

MARCELO JOÃO DA SILVA

Presidente da Comissão  
 p/Ministério da Justiça e Segurança Pública / Polícia Federal

DOUGLAS DA SILVA KOMATSU  
 Ministério da Defesa / Marinha do Brasil

CLEITON ALVES DOS SANTOS JOÃO SIMÕES  
 p/Ministério da Fazenda / Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

EDIGAR JUNIO DA SILVA MARTINS  
 p/Ministério da Infraestrutura / Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários

GUSTAVO MEIRA CARNEIRO  
 p/Ministério das Relações Exteriores

DANIELLE FELIPE DE CARVALHO  
 p/Agência Nacional de Transportes Aquaviários

**DELIBERAÇÃO Nº 1.029, DE 31 DE JULHO DE 2023**

Os Membros da Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis (Conportos), presentes na 173ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de julho de 2023, após apreciação do Processo SEI/MJSP Nº 08020.001666/2019-77, onde consta a Ata da Reunião de Encerramento de Inspeção (23661231), deliberaram:

a) HOMOLOGAR o Plano de Segurança Portuária (PSP), de que trata a Resolução nº 53, de 04 de setembro de 2020, da instalação portuária PORTONAVE S/A - TERMINAIS PORTUÁRIOS DE NAVEGANTES - CNPJ Nº 01.335.341/0001-80, também analisado e aprovado no âmbito da Comissão Estadual;

b) CONCEDER por 05 (cinco) anos, a contar da publicação deste ato em Diário Oficial da União, a DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO (DC), sob a numeração 07/2023, de que trata a Resolução Conportos nº 53, de 04 de setembro de 2020, para a empresa PORTONAVE S/A - TERMINAIS PORTUÁRIOS DE NAVEGANTES - CNPJ Nº 01.335.341/0001-80, localizada na Av. Portuária Vicente Coelho, s/nº - São Domingos - Navegantes - SC, por cumprir as disposições do Capítulo XI-2 e da Parte A do Código Internacional para a Proteção de Navios e Instalações Portuárias - Código ISPS, bem como o previsto no seu Plano de Segurança Portuária aprovado pela Conportos; e

